



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133

EDITAL 02/2023 -SME
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO vagas transitórias e pedidos de exoneração, sendo que a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos está esgotada.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal n. 2.327/2019, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

A Prefeita Municipal Sra. Claudiane Varela Pucci, no uso de suas atribuições legais, torna público, Chamada Pública para Professores interessados em atuar na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas:

I – A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.

II – Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter Habilitação Específica na área da vaga ofertada.

III – Para não habilitados, cursando a partir do primeiro período(fase), com comprovante da instituição, constando a habilitação específica.

IV– A carga horária será de acordo com o contrato da vaga remanescente;

V - A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados e não habilitados nas áreas especificadas, conforme tabela anexo II (QUADRO DE VAGAS)

VI- Os candidatos(as) interessados poderão concorrer em até duas vagas do quadro de vagas em anexo se o mesmo for habilitado, e assumir até 40 horas caso haja vaga e compatibilidade de horário;

VIII - A contratação dar-se-á chamando-se primeiro os candidatos habilitados e após esgotada esta lista, ocorrerá o chamamento dos candidatos não habilitados, sendo que o contrato terá validade de acordo com o preenchimento da vaga;

IX - As Inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede do Município, na Rua Vidal Pereira de Chaves, nº 07, Centro, Campo Belo do Sul;

X - Período das inscrições será de **16/05/2023** a **22/05/2023**, das **9:00hs** às **11:30hs** e **14:00hs** às **16:30hs**;

XI - No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope lacrado. exceto formulário de inscrição com as cópias dos seguintes documentos:

Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);

Formulário preenchido (anexo);

Comprovantes de habilitação na área;

Comprovante de inscrição no conselho regional na área de atuação

Comprovante Cursos de atualização na área a partir de 2020

XII - As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo;

XIII - A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

| TÍTULO | PONTUAÇÃO |
|--|-----------------------|
| Certificado de Doutorado, na modalidade de especialização na área de Educação exigida. | 6.0 |
| Certificado de Mestrado, na modalidade de especialização na área de Educação exigida. | 5.0 |
| Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização na área de Educação exigida. | 4.0 |
| Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura ou Bacharelado na área de Educação exigida | 2,0 |
| Comprovante de Frequência a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura ou Bacharelado na área exigida, para não habilitados. | 0.50 pontos cada fase |
| Certificado de conclusão no curso do Magistério | 1,0 ponto |

| CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO | |
|---|--|
| Certificado de Curso de atualização Profissional na área a partir de 2020 | 1.0 ponto para cada hora não podendo exceder 150 horas |

XII - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

1º) Será dada preferência, ao que possuir a maior habilitação;

2º) Será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço: anos, meses e dias no Magistério Municipal de Campo Belo do Sul

3º) Persistindo a igualdade, precederá o de Maior idade;

XIII - A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do **Decreto nº40/2023**, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

XIV- Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição das atividades presenciais;

XV - A publicação da classificação preliminar será no dia **23/05/2023** no mural público municipal e site oficial do município de Campo Belo do Sul.

XVI - A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

XVII- O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Campo Belo do Sul / SC, 15/05/2023

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal

ANEXO I-FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____

RG: _____

CPF: _____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO

RUA: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO /SC: _____

TELEFONE: _____

EMAIL:

FORMAÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO: _____

CAMPO BELO DO SUL/SC,// 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

Anexo II -Quadro de vagas Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte 2023

| Disciplina | Carga horária/turno | Unidade Escolar | Habilitação |
|--------------------------------|----------------------------|---|--|
| Professor CME | 20h matutino e vespertino | CME | Habilitado :Bacharelado em Educação Física com registro no conselho competente |
| Professor Matemática | 30 h Matutino e vespertino | EBM Casimiro de Abreu | Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Matemática |
| Professor de AEE | 40 h Matutino e vespertino | EBM Casimiro de Abreu | Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Educação Especial |
| Professor de Língua Portuguesa | 40 h integral | El José Joaquim de Lima Xavier | Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em língua Portuguesa |
| Professor de Inglês | 30h Mat e vesp | EBM Casimiro de Abreu | Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Inglês |
| Psicólogo(a) | 40 h mat e vesp | Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte | Diploma de Graduação em Psicologia e certificado de registro no CRP. |
| Monitor de transporte Escolar | 40 mat e vesp | Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte | Certificado de conclusão do Ensino Médio |